

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARÁ DE MINAS
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PROVA PRÁTICA Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep tornam pública e estabelecem normas para a realização do Teste de Aptidão Física do Concurso Público para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, conforme subitem 9.5 do Edital para a Terceira Etapa, para os candidatos que se inscreveram para os cargos de Maqueiro Plantão e Guarda Municipal, observados os termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 6.045/2017 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas) e alterações posteriores, Lei Nº 5.288/2011 (Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Pará de Minas) e alterações posteriores, Lei Municipal Nº 5.264/2011 (Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas), legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. A Terceira Etapa do Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas é composta por teste de aptidão física para os cargos de Guarda Municipal e Maqueiro Plantão.
2. A aplicação do Teste de Aptidão Física ocorrerá na cidade de Pará de Minas, em data, horário e local a serem definidos em Ato de Convocação.
3. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Objetiva, limitado ao total de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo de Guarda Municipal e 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo de Maqueiro Plantão, mais os empatados na última posição de classificação, respeitado o Edital e o Anexo I.
4. O Teste de Aptidão Física irá avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos concretos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos.
5. O Teste de Aptidão Física consistirá em uma simulação concreta das atividades dos cargos com o valor de 0 a 10 pontos, de acordo com os critérios indicados neste Regulamento.
6. Serão aprovados os candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50%, ou seja, 5 (cinco) pontos.
7. O Teste de Aptidão Física será gravado e avaliado por equipe habilitada. Será emitido um formulário de avaliação por candidato.
8. Os candidatos deverão comparecer ao local do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 minutos, munidos do documento de identificação, conforme item 9.4.10.
9. Todos os candidatos que realizarão o Teste de Aptidão Física deverão estar adequadamente trajados para a feitura das atividades do cargo ao qual estão concorrendo.
 - 9.1. Para o cargo de Guarda Municipal, o candidato deverá utilizar: tênis, bermuda, camisa de malha ou agasalho esportivo (sapatênis não serão aceitos).
 - 9.2. Para o cargo de Maqueiro Plantão, o candidato deverá utilizar: calça, sapato fechado e camisa de malha.
10. Os candidatos terão vista do formulário de avaliação apenas durante o período recursal, conforme previsto no item 11.1.2 do Edital.
11. Estão autorizados a permanecer no ambiente do Teste de Aptidão Física apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da Fundep.
12. A organizadora do Certame se exime de responsabilidade em caso de adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias. Esses imprevistos não dão aos candidatos direito a se apresentarem para seu exame fora do horário coletivo agendado.

13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório; apresentar-se sem documento de identificação válido, conforme item 9.4.10; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores e demais autoridades presentes; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; portar armas no local de realização do exame, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal; fizer uso, durante o exame, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

14. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

15. O candidato que faltar ou chegar atrasado ao Teste de Aptidão Física, como descrito no item 13 deste Regulamento, será eliminado do Concurso Público.

16. Os equipamentos e quaisquer outros materiais necessários para a realização do Teste de Aptidão Física serão disponibilizados no ato do Exame pela Fundep.

17. Caso o candidato não consiga concluir o Teste de Aptidão Física no tempo máximo estabelecido neste Regulamento, serão avaliados somente os itens que conseguiu executar, obtendo nota zero nos itens restantes.

18. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local do Exame. O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois a Prefeitura Municipal de Pará de Minas e a Fundep não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.

19. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CARGO: Guarda Municipal

O exame de avaliação física constará dos testes a seguir discriminados:

- a) **flexão de braço;**
- b) **impulsão horizontal;**
- c) **corrida de 12 (doze) minutos.**

Da Flexão de Braço

Modo de execução: masculino

A execução do teste FLEXÃO DE BRAÇO para os candidatos do **sexo masculino** consistirá de:

Manter o corpo apoiado de frente ao solo (decúbito frontal), os braços estendidos, cotovelos próximos do corpo, mãos abertas e afastadas na largura dos ombros, pernas estendidas (sem tocar o joelho ao solo) e pés juntos. Flexionar os braços para levar a caixa torácica até o solo e voltar à posição inicial, fazendo a extensão completa dos braços.

Durante o movimento, evitar aumentar excessivamente a curvatura lombar.

- Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução, será considerada como movimento incorreto e não será computada na performance do candidato.

- Durante a realização do teste FLEXÃO DE BRAÇO, não será permitido ao candidato tocar com o(s) joelho(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

Modo de execução: feminino

A execução do teste FLEXÃO DE BRAÇO para as candidatas do **sexo feminino** consistirá de:

Manter o corpo apoiado de frente ao solo (decúbito frontal), os braços estendidos, cotovelos próximos do corpo, mãos abertas e afastadas na largura dos ombros, joelhos unidos, apoiados ao solo e sem tocar as pontas dos pés no chão. Flexionar os braços para levar a caixa torácica até o solo e voltar à posição inicial, fazendo a extensão completa dos braços. Durante o movimento, evitar aumentar excessivamente a curvatura lombar.

- Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução, será considerada como movimento incorreto e não será computada na performance do candidato.

Durante a realização do teste FLEXÃO DE BRAÇO, não será permitido à candidata tocar com a(s) ponta do pé(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

A nota no teste FLEXÃO DE BRAÇO será atribuída conforme a tabela a seguir.

Critérios de Avaliação Masculina	
Número de Flexões Realizadas	Pontos
10	0
11	2
12	4
13	6
14	8
Igual ou superior a 15	10

Critérios de Avaliação Feminina	
Número de Flexões Realizadas	Pontos
08	0
09	2
10	4
11	6
12	8
Igual ou superior a 13	10

Da impulsão horizontal

A execução do TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL consistirá de:

O candidato deve se posicionar atrás da linha demarcada no solo, sem tocá-la. O candidato deve se impulsionar e, ao saltar, a distância considerada será onde os pés tocarem o chão juntos. Não será considerada a distância de apoio de mão, pois o candidato pode se apoiar na queda, e não será permitido o rolamento de todo o corpo. O candidato pode saltar duas vezes, sendo válido o de maior distância. Ao tocar o solo, a distância válida será medida sempre pelo pé que ficar atrás, considerando a ponta desse pé, pois o candidato pode, ao aterrissar do salto, posicionar um pé à frente do outro.

Modo de execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, com os dois pés.

- Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto.

- Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o candidato não poderá receber qualquer tipo ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

A nota no teste de impulsão horizontal será atribuída conforme a tabela a seguir.

Critérios de Avaliação Masculina	
Distância de	Pontos
0 a 0,79 m	0
0,80 m a 1,19 m	2
1,20 m a 1,59 m	4
1,60 m a 1,79 m	6
1,80 m a 1,89 m	8
Igual ou superior a 1,90 m	10
Critérios de Avaliação Feminina	
Distância de	Pontos
0 a 0,59 m	0
0,60 m a 0,89 m	2
0,90 m a 1,19 m	4
1,20 m a 1,49 m	6
1,50 m a 1,59 m	8
Igual ou superior a 1,60 m	10

Da corrida de 12 (doze) minutos

Para a realização da CORRIDA, o candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

- Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os 12 (doze) minutos, sem a respectiva liberação do fiscal.

A nota no TESTE DE CORRIDA de 12 minutos será atribuída conforme a tabela a seguir.

Critérios de Avaliação Masculina	
Distância Percorrida	Pontos
de 0 a 599 m	0
de 600 m a 999 m	1
de 1.000 m a 1.399 m	2
de 1.400 m a 1.799 m	4
de 1.800 m a 2.199 m	6
de 2.200 m a 2.599 m	8
Igual ou superior a 2.600 m	10
Duração máxima da prova prática: 12 (doze) minutos	
Critérios de Avaliação Feminina	
Distância Percorrida	Pontos
de 0 a 499 m	0
de 500 m a 799 m	1
de 800 m a 1.099 m	2
de 1.100 m a 1.399 m	4
de 1.400 m a 1.699 m	6
de 1.700 m a 1.999 m	8
Igual ou superior a 2.000 m	10
Duração máxima da prova prática: 12 (doze) minutos	

CARGO: Maqueiro- Plantão

A execução do teste de aptidão física para os candidatos do Maqueiro - Plantão consistirá de:

- Realizar a caminhada com a maca, ida e volta, por 20 metros.
- Realizar a imobilização completa do paciente na maca.
- Realizar o primeiro atendimento (imobilização do braço direito ou esquerdo).
- Realizar a transferência do paciente da cadeira de rodas para cama.

O paciente deve estar sentado na beira da cama e a cadeira de rodas a 45 graus da cama. O candidato que irá realizar a transferência deve estar na frente do paciente e ao lado da cadeira de rodas (de forma que o assento esteja virado para o candidato). Lembre-se: antes de começar a transferência, assegure-se que o freio está ativado, e que o apoio dos pés está recolhido.

Modo de execução:

O candidato deverá combinar com o paciente que, ao contar até três (1, 2, 3), ele será elevado em direção à cadeira de rodas e participar o máximo que conseguir no procedimento. Em seguida, o candidato fará a contagem, inclinando mais o corpo do paciente à medida que conta e, quando o paciente levantar, continuará a dar a orientação a ele, pedindo para girar o corpo em direção à cadeira e observar se o paciente está bem-posicionado no assento, com o tronco sobre o encosto, para que os pés possam ser colocados sobre os apoios.

A nota no TESTE DE MAQUEIRO - PLANTÃO será atribuída conforme a tabela a seguir.

Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Força física	2	1
Caminhamento com a maca	2	1
Primeiro atendimento – imobilização	2	1
Transferência do paciente	2	1
Utilização do tempo	2	2
Tempo máximo para execução 30 minutos		

O presente regulamento entra em vigor no dia de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de abril de 2018.